



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 30.728.420/0001-50

PM - FOLHA Nº	690
PROCESSO	2021 0003
MODALIDADE	P/E
VISTO	#

CONTRATO DE FORNECIMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. nº 20210003/2021 - CPL

CONTRATO Nº 202103005006 CPL- PMSB/MA

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BERNARDO E DO OUTRO LADO A EMPRESA: V. E. ROCHA FERREIRA VW COMÉRCIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BERNARDO, inscrita no CNPJ sob o 30.728.420/0001-50, com sede na Rua Cônego Nestor S/N- Centro – São Bernardo/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pela Secretário e Gestor da secretária de Educação sr. FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, portador da Cédula de Identidade nº 572348 e do CPF nº 182.609.183-15, residente e domiciliado na cidade de Magalhães de Almeida, no uso de suas atribuições legais que lhe confere poderes para celebrar com a empresa: V. E. ROCHA FERREIRA VW COMÉRCIO, inscrita no CNPJ nº. 33.809.045/0001-60, sediada na Rua das Tulipas - 335 - Sala 01 - Jóquei - Teresina/PI, neste ato representada pelo Senhor: Rafael Ribeiro Coelho Guimarães Petit, portador da Carteira de Identidade Nº 2202338 SSP/PI e do CPF nº. 010.996.003-32, residente e domiciliado na cidade de Teresina/PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina/PI. doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e pactuado, nos termos contidos na proposta objeto do PE nº 003/2021, e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **20210003/21**, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente **CONTRATO** tem por base legal o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210003/21** – CPL-PMSB, tendo por objeto aquisição materiais de expediente, para a Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Educação Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o edital seus anexos e a Proposta da Contratada. Conforme preceituar o artigo 55 inciso XI de vinculação ao edital de licitação ou termo que a dispensou ou inexigiu, ao convite e a proposta do licitante vencedor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O Valor global pela aquisição do objeto contratual é de R\$: 84.853,09 (oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais e nove centavos), que inclui os tributos, encargos, frete ou despesas de qualquer natureza que incidam sobre o objeto do contrato.

Nº	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
65	Liga de elástico nº 18 (100gr)	MERCUR	pacote	80	8,99	719,20
66	Livro de atas sem margem 100 folhas	TILIBRA	unid	80	18,3	1.464,00
67	Livro de atas sem margem 200 folhas	TILIBRA	unid	40	16,6	664,00
68	Livro de ponto 2 assinaturas 100folhas	TILIBRA	unid	40	11,9	476,00
69	Livro de protocolo	TILIBRA	unid	40	23	920,00
70	Marca texto diversas cores	DESART	unid	800	3,25	2.600,00
71	Marcador para quadro branco, caixa com 12 unidades	DESART	und	40	53,8	2.152,00
72	Marcador permanente (Pincel atômico) - resina termoplástica, tinta a base de álcool, corantes e aditivos (azul, preto e vermelho) caixa com 12 unidades	DESART	unid	400	4,75	1.900,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 30.728.420/0001-50

PM - FOLHA Nº 681
PROCESSO 2021.0003
MODALIDADE P/E
VISTO 4

73	Massa de modelar - composição: parafina, ceras e pigmentos atóxicos com 12 cores	KOALA	unid	400	11,8	4.720,00
74	Papel a4 reciclado branco 210 x 297 mm resma com 500folhas, 75g/m2, em embalagem revestida externamente com polipropileno resistente à umidade.	CHAMEX	resma	200	41,7	8.340,00
75	Papel A4, medindo 210x297 com 10 remas	CHAMEX	caixa	400	99	39.600,00
76	Papel cartão tamanho -TM A4	VMP	pacote	120	40,2	4.824,00
77	Papel color set, gramatura de no mínimo 150g/m2, diversas cores, medindo aproximadamente 48,0 x 66,0 cms	VMP	pacote	100	32,5	3.250,00
78	Papel crepon 0 48x2mts pacote com10 folhas	VMP	pacote	120	15	1.800,00
79	Papel madeira 66x96 com 100 folhas.	VMP	pacote	40	84	3.360,00
80	Papel ofício 2, medindo 216x330, resma com 500 folhas	CHAMEX	resma	100	27	2.700,00
81	Papel sulfite, formato a4, gramatura de no mínimo 75g/m, branco, embalagem de papel plastificado, com 100folhas resistente a umidade.	CHAMEX	pacote	80	11,15	892,00
82	Papel adesivo - tm a4 (pacote com 50 und) 150g	PIMACO	pacote	8	74,5	596,00
83	Papel alçaço com pauta 400 folhas	SPIRAL	resma	12	61,77	741,24
84	Papel alçaço s/ pauta com 400 folhas	SPIRAL	resma	12	61,5	738,00
85	Papel camurça diversas cores pacote com 20 folhas	VMP	pacote	12	37,5	450,00
86	Papel celofane diversas cores com 50 folhas	VMP	pacote	12	78,4	940,80
87	Papel color set diversas cores 150g/m2 48,00 x 68,00 pacotes com 20 folhas	VMP	pacote	12	30,25	363,00
88	Papel de seda pacote com 100 folhas	VMP	pacote	5	38,33	191,65
89	Papel Laminado com 40 folhas	VMP	pacote	8	56,4	451,20
						84.853,09

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

DOS TERMOS DE REFERÊNCIA: As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão por conta de Recursos:

EDUCAÇÃO

12.361.0050.2035.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 - Material De Consumo

12.361.0832.2197.0000 - MANUT. E FUNC. DO ENSINO FUND. 40%

3.3.90.30.00 - Material De Consumo

CLÁUSULA QUARTA - DOS ACRÉSIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste contrato, até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado do contrato, em observância ao art. 65 § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findar-se-á no dia 31/12/2021, podendo ser prorrogado, após manifestação das partes envolvidas, mediante Termo Aditivo, conforme artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO